



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/04/2021.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 12ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - vamos fazer novamente um minuto de silêncio em memória às 161 vítimas da covid-19 em nosso município. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que a ata da 11ª Sessão Ordinária encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Ofício nº 99/2021 da Excelentíssima Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal, enviando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 02/2021 de autoria do Poder Legislativo. Senhor presidente com amparo no art. 60, § 1º da Lei Orgânica do Município, VETO PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 02/2021, especificamente seu artigo 7º, de autoria do Poder Legislativo, que assegura o direito às famílias de baixa renda a assistência técnica pública e gratuita para o projeto de construção de habitação de interesse social e moradia. Mas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

especificamente o artigo ora vetado, determina que as despesas com a implantação e funcionamento do serviço que se pretende criar com o texto em análise corra por conta de dotação orçamentária. A justificativa do veto: Preliminarmente, verificamos que sob uma ótica puramente jurídica e afastada do interesse social a que se reveste o tema, o Projeto de Lei deveria ser totalmente vetado, pois seu bojo traz regras que alteram a estruturação da Gerência de Obras, dando-lhe a atribuição, que atualmente não possui, de prestar o serviço de elaboração de projetos de forma gratuita à família de baixa renda. Desta forma, do ponto de vista meramente legalista, o Projeto 02/2021 viola de forma frontal o art. 57, III da LOM, senão vejamos: "Art. 57 É de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre: I-Criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, e aumento de sua remuneração; II-Servidores públicos do Poder Executivo, da administração indireta e autarquias, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade, licença e aposentadoria; III-Criação, estruturação e atribuições das secretarias, departamentos ou diretorias equivalentes e órgãos da administração pública; IV- Matéria orçamentária, e que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais ou conceda auxílios e subvenções. Parágrafo único - Não será admitido aumento de despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal." Entretanto tal vício de iniciativa pode ser sanada através da sanção por expressa ratificação do vício que não tem impacto em outros textos legais como no caso. Assim decido por sancionar o Projeto de Lei 02/2021 a extinção do seu art. 7º entender que se presta relevante tema de interesse público e que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

pode em muito atender os que mais precisam, por outro ângulo tal sanção não pode se estender ao art. 7º do PL nº 02/2021 que aqui debatemos, pois o mesmo trata de matéria orçamentária de acordo com o Art. 57 § 4º da LOM e sua sanção implicaria em violação de forma direta a peça orçamentária vigente, coisa que só se pode ser feita por iniciativa do Poder Executivo em lei específica. Assim o vício da iniciativa trazida pelo art. 7º do PL em apreço não é sanável pela sanção, devendo haver lei específica de iniciativa exclusiva do Poder Executivo na forma do art. 47 § 4º da LOM para manejo de recursos orçamentários necessários ao custeio dos serviços criados no âmbito do município na gerência de obras, por este entendimento decido vetar parcialmente o projeto por entender haver vício insanável de iniciativa do seu art. 7º, logo veto parcialmente o projeto de lei nº 02/2021 para negar vigência ao artigo 7º por vício insanável de iniciativa. Atenciosamente, Rhaiza Regiane Neme de Matos, prefeita municipal. Presidente - informo que já foi remetida a cópia do veto aos nobres Edis para conhecimento e análise, a fim de subsidiar apreciação do mesmo. Conforme Regimento Interno desta casa, o veto tem que ser votado para ser encaminhado às comissões. Solicitou a palavra por questão de ordem, o vereador Símon - o projeto de lei nº 2 é de minha autoria, no qual foi lido o veto parcial ao art. 7º; quero dizer aos nobres colegas vereadores e ao presidente desta casa, que eu estou favorável ao veto do executivo; de fato cometemos um vício de iniciativa, entendemos que o veto parcial não causará prejuízo ao projeto, diga-se de passagem, é um excelente projeto para contribuir com as famílias de baixa renda a terem a sua casa própria, então eu queria dizer aos colegas vereadores que sou favorável ao



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

veto, acredito no bom senso do executivo, acredito que a prefeita juntamente com a sua equipe, depois de vetado esse art. 7º do projeto de lei nº 2, logo estarão encaminhando para essa casa de leis, uma lei complementar assumindo a responsabilidade das despesas, das quais eu não poderia ter mencionado no meu projeto; então peço que os nobres colegas aceitem o veto parcial para que o projeto seja encaminhado para as comissões para que depois possamos discutir com mais amplitude; muito obrigado senhor presidente.

Presidente - coloco em votação a remessa do veto parcial do PL nº 02/2021 de autoria do Poder Legislativo, para pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação; os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem; aprovado. O veto foi encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. C.I. nº 012/2021 do Senhor Rodrigo Gazette de Souza - Diretor de Controladoria, encaminhando cópia do balancete desta Casa de Leis do mês de março de 2021, para eventual apreciação em Plenário, conforme artigo 33, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis. Presidente - Informo que o balancete encontra-se disponível na Secretaria desta Casa de Leis. Apresentação dos Projetos.

Projeto de Lei nº 27, de 07 de abril de 2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; que em súmula: Institui o programa "Medicamento em Casa" no Município de Naviraí-MS, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 34, de 13 de abril de 2021 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Rodrigo Massuo Sacuno; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

conceder abono pecuniário aos servidores municipais da Gerência Municipal de Saúde, pelos serviços prestados no enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 35, de 14 de abril de 2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; que em súmula: Estabelece diretrizes para ações que visem à valorização de mulheres e meninas e à prevenção e combate à violência contra a mulher pela rede municipal de ensino. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 111/2021 de autoria do Vereador José Roberto Pinheiro; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Herbert Rithyeli Jovelino, Gerente de Serviços Públicos, a Senhora Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro, Gerente de Gestão Pública e Planejamento, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo o rebaixamento e a calçada com sinalização do estacionamento, em frente a Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizado na Rua Bororós, 222, centro. Solicito, também, a conclusão das muretas nos Ipês que ali estão plantados. A pedido dos moradores que ali residem e com inúmeros acontecimentos de acidentes naquela região, solicito a regularização, sinalização e a finalização do estacionamento, pois, como a rua supracitada tornou-se mão única, é quase impossível a passagem de dois



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

automóveis, causando muito desconforto para os moradores. Presidente - coloco em discussão; palavra vereador José Roberto - Bom dia presidente, nobres vereadores, ouvintes da Rádio Cultura e povo que nos assiste através da rede social, foram muitos pedidos dos moradores da Rua Bororós, que moram perto do colégio Eurico, por ser uma rua estreita, causa um transtorno muito grande com muitos acidentes e danos materiais de carros estacionados, e os moradores e comerciantes me procuraram, em especial o Pedro Amorim, que tem comércio na esquina, inclusive o carro dele foi avariado, então eu gostaria muito que a prefeita e o secretário de obras olhassem com carinho para fazer aquele serviço que será de grande valia para o pessoal que transita naquela rua e evitando também acidentes de alunos; muito obrigado Presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento nº 11/2021 de autoria do Vereador Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, o Senhor Hebert Rithyeli Jovelino, Gerente de Serviços Públicos, requerendo que seja realizada melhorias na Vila Industrial, localizada às margens da BR-163, tais como: Limpeza e roçada dos terrenos em frente à Usina de Naviraí; - Manutenção e reparos na iluminação pública; Patrolamento e cascalhamento das ruas; Viabilidade da pavimentação asfáltica, tendo em vista a necessidade constante de reparos no local, principalmente em dias chuvosos; Implantação de uma academia ao ar livre, visando atender os munícipes daquela localidade e adjacências, proporcionando o hábito de se exercitar, dando melhor qualidade de vida. Presidente - coloco em discussão, com a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

palavra o vereador Antonio Bianchi - Senhor Presidente, vereadores e população de Naviraí, eu estive semana passada visitando os moradores do Distrito Industrial, ao lado da Usina Rio Amambaí, a indignação dos moradores daquele distrito é que político só vai lá para pedir voto, depois esquece, quando vão à Vila Industrial é para ir ao pesqueiro e lanchonete para comer seu peixe frito, mas esquece que na parte de cima tem morador e eleitor de Naviraí; então eles cobram rigorosamente com razão, porque falta reparo nas ruas, falta iluminação, falta academia ao ar livre e a escolinha das crianças está abandonada e arreventada, lá sempre foi um local esquecido, então a prefeita e o gerente de obras tem que tomar providências o quanto mais rápido possível, porque aqueles moradores há anos sofrem com descaso; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento n° 116/2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo a probabilidade de maior celeridade no processo de liberação de alvarás, além de uma uniformidade quanto às exigências técnicas para pré-aprovação dos projetos, segundo as leis que regem a construção civil. Nobres Edis, Obviamente que não é pretensão desrespeitar regras vigentes e constantes no Código de Obras, mas precisamos trabalhar juntos em pontos que podem ser aperfeiçoados, garantindo mais dinamismo e fluidez às etapas formais comuns às edificações. Ademais, após ouvir profissionais da área, esta propositura tem como objetivo a viabilidade de elaborar ações visando



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

desburocratizar e dar maior agilidade aos processos que estão em descompasso com a evolução da construção civil. Chegamos a um divisor de águas para Naviraí. Temos que ser ousados e desenvolver ferramentas tencionando desburocratizar alguns processos, para que a cidade seja beneficiada com o desenvolvimento. Além disso, tenho consciência de que esta é uma área que requer maior celeridade, para trazer estímulos ao empreendedor, porque é dele que provém emprego, renda e, no futuro, os impostos que influenciam diretamente no orçamento. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Símon - senhor presidente, apresentei esse requerimento atendendo pedido de alguns construtores da nossa cidade, tínhamos aqui um representante do setor na gestão passada, que era o vereador Bugão e nesta gestão temos o vereador Zé Roberto, que não é construtor, mas é da área do ramo imobiliário do nosso município e todos nós sabemos que é um ramo que movimenta muito a economia do nosso município, mas por causa da pandemia e outras dificuldades tem a burocracia em liberar os alvarás de construção para essa categoria, em hipótese nenhuma, nós enquanto vereador, gostaríamos de privar alguém ou priorizar alguém na questão de celeridade de processos do executivo, mas nesse caso senhor presidente, nobres colegas vereadores e população que nos acompanha através das redes sociais e pela Rádio Cultura FM, nesse caso eu acredito que deve sim ser estudado por parte do gerente de obras e da prefeitura, uma forma de desburocratizar e acelerar esses alvarás para os construtores, para as pessoas que vivem desse tipo de comércio, nesse tipo de ramo, não acho justo que um construtor espere o alvará de liberação de uma obra por 60 dias, não sou profissional da área, mas acredito que tem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

como ser mais rápido, até porque é um tipo de processo que o município também tem interesse, porque quando estão construindo casas o município está desenvolvendo, gera recursos para o município, gera cobrança de taxas que o município passa a receber, então não acho justo essa demora, porque é do interesse dos construtores e da sociedade no geral, até porque devemos valorizar essa classe de profissionais, porque fazem muita diferença no nosso município e também é bem visto pela prefeitura por gerar recursos financeiros. Solicitou um aparte o vereador Josias de Carvalho - quero parabenizar vossa excelência, concordo com as vossas palavras, até porque lá tem funcionários que fizeram concurso para isso e estão aptos para estar assumindo esse quadro de funcionário, agora realmente não é justo um alvará ficar 60 dias ou até mais parado, isso se chama retrocesso e eu acho que Naviraí como todo país tivemos problemas com essa pandemia, como vossa excelência bem frisou, então temos que ter agilidade quando o construtor ou dono da obra encaminha esses documentos, até porque já é obrigação mesmo, é natural e é o procedimento do funcionário estar lá para fazer deslanchar, porque quem está construindo também tem pressa da obra, porque quanto mais atrasa pode gerar prejuízo, não é só para as taxas que a prefeitura recolhe não, isso também, mas gera prejuízo para quem está construindo a obra, para quem é o mestre da obra e para os funcionários da obra e traz um transtorno tremendo, então quero parabenizar vossa excelência pela solicitação, obrigado. Vereador Símon - obrigado vereador Josias por fazer parte da nossa discussão, sempre contribuindo muito com vossa experiência, de fato é isso mesmo, é interesse social e interesse da comunidade inteira essa questão do alvará sair mais rápido,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

eu não me recordo agora se foi um projeto de lei ou um requerimento do vereador Klein na gestão passada, que tratava do alvará imediato por causa da pandemia, o senhor presidente pode me ajudar nesse sentido, se foi uma lei ou um requerimento? Presidente - é uma lei vereador. Vereador Símon - então existe uma lei que foi aprovada por nós e que prevê a questão do alvará imediato por causa da pandemia e para não fazer aglomeração, então o alvará imediato ele prevê que a pessoa consiga até pela internet o alvará de construção, lógico que nós como legisladores não queremos nada de errado, pelo contrário, libera a obra e depois cabe à fiscalização ver se está de acordo com o que o construtor vai propor para prefeitura, então é inadmissível essa demora, espero e confio no trabalho do Seu Jorge, vale ressaltar que o nosso gerente de obras juntamente com o adjunto Fabiano, vem fazendo um bom trabalho, o nosso intuito com esse requerimento não é achar culpado e não é tacar pedra em ninguém, é resolver um problema dos construtores, um problema de uma importante classe do nosso município, então acredito que com a competência e capacidade do Seu Jorge, gerente de obras, ele vai olhar com carinho esse requerimento e sanar essa dificuldade; obrigado presidente. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - bom dia senhor presidente, nobres vereadores, queria parabenizar o vereador Símon, por esse requerimento, é de suma importância vereador que tenha agilidade na emissão dos alvarás, tendo em vista que isso atrapalha o desenvolvimento da nossa cidade, não podemos cometer o mesmo erro da gestão passada, nas anteriores, de travar o desenvolvimento de nossa cidade, acredito e confio na capacidade técnica do Jorge, nosso secretário de obras e o do Fabiano, que vai solucionar isso, então queria só fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

minha posição e parabenizar o vereador Símon por esse requerimento tão importante para o desenvolvimento de nossa cidade; muito obrigado. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento n° 117/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo mais informações sobre as obras de ampliação do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas de Naviraí-MS. Na data de 18 de fevereiro de 2021, foi apresentado no Plenário desta Casa Legislativa, o requerimento de número 25/2021, sendo de minha autoria, que em resumo solicitou informações sobre as obras de ampliação do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas. Após a apresentação, obtive resposta pelo Ofício n° 17/GGE, de 10 de março de 2021, que encaminhou a Comunicação Interna n° 0273, de 09 de março de 2021, informando que, tratam-se de dois projetos distintos: a ampliação e a reforma. Pois bem, tratando-se do projeto de ampliação, venho requerer mais informações, tais como: Qual o prazo, para não perdermos recursos financeiros, dos quais são necessários para o andamento das obras? Qual é a previsão de entrega do projeto, que em resposta estava em término? Quais são os Profissionais técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto? Mais uma vez o questionamento é feito, pois, quem está sofrendo com toda a espera da conclusão dos serviços é a população que necessita de cuidados odontológicos. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Regivan - bom dia senhor presidente, nobres Edis, público que ouve pela Rádio Cultura e pelo Facebook; acredito que todos os vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

devem ter sofrido várias indagações sobre o centro odontológico, que na verdade está desde o ano passado e nada se resolve e conclui e a população necessitando daquele centro odontológico; eu fiz um requerimento e me deram uma resposta vazia, então agora estou fazendo esse requerimento para saber o certo, porque quando eu fui lá falaram que estavam estudando um local para alugar e até agora nada, então agora eu quero que o gerente de obras, o Seu Jorge de uma resposta mais contundente; muito obrigado. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - Parabéns Regivan pela cobrança, o CEO realmente é um espaço muito utilizado pela população naviraiense; eu estive ao lado do saudoso deputado Onevan de Matos eu sei como ele teve um olhar muito carinhoso pelo centro de especialidade odontológica, disponibilizou diversas emendas, era um grande carinho e amor que o Onevan tinha por aquele local, eu acredito que a gestão da prefeita Rhaiza não vai deixar a desejar para o Centro de Especialidades, acredito que em breve retomará essas obras e concluirá o mais rápido possível; parabéns pelo requerimento. Solicitou a palavra o vereador Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, público que nos ouve e nos assiste, só para complementar o requerimento do nobre vereador Regivan, eu e o vereador Símao, já havíamos solicitado essa questão da locação de um prédio para o CEO e já foi nos informado pela prefeita, que se comprometeu em fazer a locação do imóvel, inclusive já tem um imóvel em vista para adequação do CEO, tendo em vista que a obra de conclusão vai demorar; então ela já se comprometeu e está correndo atrás desse imóvel. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouve e pessoas que nos assistem pela rede social; parabenizar o vereador Regivan pelo requerimento,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

pelo que eu entendi ele quer informações de como que está a construção; o vereador Sacuno disse que ele pediu para a prefeita fazer a locação de um local, mas o requerimento do vereador Regivan se trata de informações a respeito da construção de como que está, porque nós temos a informação que veio recurso de quase quinhentos mil para essa obra, então temos que saber o porquê essa obra está parada e qual o problema que está ocorrendo? Obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento nº 118/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo informações atualizadas sobre a obra de reforma do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas de Naviraí-MS. Nobres Edis, conforme Requerimento de número 25/2021 de minha autoria, apresentado em Sessão Ordinária dessa Casa de Leis em 18 de fevereiro de 2021, solicitando informações sobre as obras de ampliação do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), do qual originou a resposta do Ofício nº17/GGE, de 10 de março de 2021 que encaminhou o Comunicado Interno nº0273, de 09 de março de 2021, informando que tratam-se de duas obras distintas: uma obra de ampliação e outra de reforma. Para o momento, é necessário saber sobre a reforma: Qual o prazo para conclusão da obra de reforma, uma vez que foi dito que já estava retomada a execução dos trabalhos? É de minha obrigação a cobrança por tal prazo, tendo em vista que são os pacientes odontológicos os mais interessados em que se retome os atendimentos especializados o quanto antes possível. Presidente - coloco em discussão; solicitou a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

palavra o vereador Regivan - senhor presidente eu fiz o requerimento para saber como estava a obra do CEO e a resposta que veio da gerência de obras, do senhor Jorge, veio dizendo que estava sendo feita, mas que constavam de duas obras diferentes e como vereador Ricck falou, tem prazo das verbas, então corre-se o risco de perder a verba destinada se não for cumprido no prazo, como ele me deu uma resposta que eram dois casos diferentes, então estou solicitando separadamente, sobre a reforma e sobre a obra também, estou pedindo informações corretas do prazo da entrega, o prazo do convênio e o repasse, porque é sabido que o deputado licenciado, hoje gerente de saúde do nosso estado, Geraldo Rezende, enviou uma verba, então estou querendo essas informações; e sobre o que o nobre vereador Rodrigo Sacuno disse sobre o aluguel, realmente ele tem razão, quando fiz o levantamento fui informado também, foi falado que tem dois locais, então que Deus abençoe que ela consiga resolver o mais rápido possível, porque a população está sofrendo, são muitas pessoas carentes necessitando, então senhor presidente são dois requerimentos distintos, agora só aguardar a resposta para informar os nobres pares. Solicitou a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - Vereador Regivan, eu peço desculpas pelo entendimento errado de vosso requerimento, e agradeço ao vereador Ricck pelo esclarecimento. Obrigado. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento nº 120/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, o Senhor Hebert Rithyeli Jovelino, Gerente de Serviços Públicos, requerendo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

que seja realizado o patrolamento e os serviços necessários para manutenção das estradas rurais do município. São muitas as estradas rurais do nosso município que precisam urgentemente de manutenção, grande parte encontra-se em péssimas condições para o tráfego, e não podemos deixar de aproveitar as condições do tempo seco para fazer as devidas manutenções, principalmente por ser período entressafra. Assim sendo, pensando em precaver e evitar maiores contratempos futuros, conforme já ocorreu em outros anos, solicito que a recuperação seja mais breve possível, antes que se inicie a nova safra e, conseqüentemente, o aumento no fluxo de veículos. Presidente - coloco em discussão, coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento nº 121/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, requerendo a implantação de internet gratuita, via Wi-Fi, na Santa Casa, no Centro de Especialidades médicas e nas Unidades de saúde (E.S.F e P.S.F.) de Naviraí. Após algumas visitas ao Hospital e redes de saúde do nosso município, pude perceber a necessidade do sinal de internet gratuito, pois a população chega às unidades de saúde e, dependendo do caso, ali ficam por horas. Hoje, as pessoas necessitam de internet para tudo, sendo necessário se adequar pra melhorar o atendimento da nossa população. O wi-fi gratuito é uma maneira de ajudar as pessoas a se comunicar com seus familiares no caso de esquecerem algum documento, ou precisar que as busque para irem para suas residências.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante disso, solicito que seja disponibilizada internet gratuita, via Wi-Fi, na Santa Casa, no Centro de Especialidades médicas e nas Unidades de saúde (E.S.F e P.S.F.). Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador André Ricardo - Presidente, nobres Edis, população que nos ouve; esse requerimento é um projeto que eu tenho, até se a prefeita autorizar, a gente tenta fazer uma parceria com empresa privada para disponibilizar internet via wi-fi para a população que se encontra na Santa Casa, que vai aos postos de saúde, porque a gente sabe que além de hoje tudo funcionar praticamente diante de internet, a pessoa está internada e às vezes não tem dinheiro para pôr crédito, não tem plano de dados para poder utilizar a internet, pelo menos assim vai trazer um pouco mais de entretenimento, usando o celular, um pouco mais de conforto podendo interagir com a internet gratuita ao qual município pode disponibilizar, então tomara a Deus que a prefeita nos atenda nesse requerimento que é de suma importância, principalmente para as pessoas mais carentes do nosso município. Obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestam, aprovado. Requerimento nº 122/2021 de autoria Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Hebert Rithyeli Jovelino, Gerente de Serviços Públicos, requerendo informações se estão sendo feitos os reparos e consertos necessários, para um melhor aproveitamento do trator Bobcat, que presta serviços para Gerência de Serviços Públicos, e se o equipamento está em perfeita condição de uso. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

presidente, fiz esse requerimento solicitando informações das duas Bobcat, para saber da situação delas, tendo em vista que precisamos de uma manutenção no município, e eu tenho informações que ambas estão paradas desde o começo do ano, apesar que, o gerente Hebert me comunicou hoje que as peças chegaram e estão em andamento a instalação, então vamos aguardar, mas é preciso agilidade, porque as duas máquinas que tem no município estão paradas desde do começo do ano, então não podemos sofrer essa demora; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Ricck - parabenizar o vereador Rodrigo Sacuno pelo requerimento, dizer que eu fui à garagem fiscalizar os maquinários e as Bobcat estão quebradas desde a gestão passada, tem uma que está sucateada, tirou as peças para pôr na outra que estragou e é de conhecimento de todos que foi aprovado licitação de um milhão e oitocentos mil para fazer a manutenção da frota da prefeitura, eu acho que por dois anos, e realmente já está sendo feito o reparo, só para complementar a fala do Senhor, obrigado seu presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento nº 123/2021 de autoria Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, o Senhor Hebert Rithyeli Jovelino, Gerente de Serviços Públicos, requerendo que seja realizado a operação tapa-buraco nas referidas avenidas e adjacências do Bairro Tarumã: - Avenida Brasil; - Avenida Tarumã; - Avenida Ipuitã. Os moradores desta região reclamam do estado e conservação das vias, pois estas são muito



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

utilizadas. A operação tapa-buraco se faz necessária nas referidas avenidas, tendo em vista que as mesmas encontram-se bem danificadas pelos enormes buracos espalhados. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o Vereador Rafael - senhor Presidente, nobres vereadores, público que nos acompanha nas redes sociais; isso aqui é um pedido dos moradores do bairro Tarumã, imediações e adjacências, no qual eu resido, para que seja feito a operação tapa-buracos na Avenida Brasil, na Avenida Tarumã e Avenida Ipuitã, recentemente foi feito reparos de alguns buracos cerca de 10 metros do cruzamento com a Avenida Tarumã, só que não concluiu a rua, deixando alguns buracos, então encaminho novamente o requerimento para que seja feito o reparo completo das Avenidas, que é de suma importância de acessibilidade, tanto para o bairro Jardim Paraíso, quanto para Avenida Campo Grande sentido Avenida Tarumã. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Indicação nº 74/2021 de autoria Vereador Ederson Dutra e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças, e para o Senhor Marcio Grei Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, indicando que seja concedido um abono pecuniário, de caráter temporário e extraordinário, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos servidores municipais que atuam na Gerência de Saúde, bem como aos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias. Os profissionais que atuam nas diversas áreas da saúde têm enfrentado uma dura e estressante jornada no enfrentamento à Covid-19. Nesse sentido, é justo e merecido que melhoremos a condição material desses profissionais,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

mesmo sendo algo temporário, para possibilitar o empenho máximo de cada servidor, que tem a nobre e essencial missão de cuidar da vida de nossos cidadãos, direta ou indiretamente, em especial, os profissionais que têm exposto a sua saúde e a sua vida. Sendo assim, precisamos ter compromisso com essa categoria, propiciando condições de trabalho e remunerações justas. Por todo o exposto, é que fazemos a presente solicitação. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 76/2021 de autoria Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feita a pavimentação asfáltica, com guias e sarjetas nas seguintes ruas: José Ribeiro, Bogomio C.Zezak, Vereador Deusdete G. Gomes, no Bairro Ipiranga, e Ruas Miguel Franciscate e Açucena, nas Comunidades São Pedro e São Francisco. A pavimentação asfáltica das referidas ruas se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período de chuvas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e, também, a trafegabilidade. Além disso, a pavimentação visa melhorar a infraestrutura de nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 77/2021 de autoria Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e, à Excelentíssima Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Deputada Estadual do Estado de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, indicando que interceda junto ao Governo do Estado, para que os policiais civis moradores do município de Naviraí, após a formação do curso da Acadepol, na FASE VII (curso de formação de policial) do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento no cargo de Agente de Polícia Judiciária do quadro de pessoal da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública - SAD/SEJUS/APJ/PCMS/2017, sejam lotados no município de Naviraí. O presente pedido justifica-se pelo fato de que, o concurso é realizado para todo o Estado de Mato Grosso do Sul, com isso os policiais são lotados em vários municípios. Sendo assim, solicito a lotação dos referidos policiais no município em que residem. Ademais, gostaria de ressaltar o notável serviço que é realizado pela Polícia Civil de Naviraí, e do forte compromisso que a mesma tem com a segurança dos nossos munícipes. Pelo exposto, é que solicito as Vossas Excelências, o atendimento da solicitação pleiteada. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 78/2021 de autoria Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Rodrigo Nascimento Bonfim, Gerente de Núcleo de Trânsito, indicando que sejam realizados, urgentemente, os serviços de sinalização de trânsito e colocação de redutores de velocidade (quebra-molas), no Conjunto Habitacional Nelson Trad. Fui procurado por moradores do referido residencial, principalmente os moradores da quadra 7, que solicitaram os redutores de velocidade, pois os mesmos reclamam que motoristas e motociclistas passam, constantemente, em alta velocidade, pelas vias daquela região. Sendo assim, as sinalizações de trânsito adequadas e as instalações de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

redutores de velocidade, é de fundamental importância, para garantir maior segurança e tranquilidade aos moradores da região. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 79/2021 de autoria Vereador José Roberto Pinheiro; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Hebert Rithyeli Jovelino, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja feita a pintura da lombada (quebra-molas), bem como que seja incluída a placa de sinalização na Rua Hélio Brancaleão, próximo ao nº 150, centro. No mais, solicito a reparação em todas as lombadas que se encontram com o mesmo problema na nossa cidade, pois, estão causando transtornos para a população. É de extrema necessidade, para garantir maior segurança aos moradores que trafegam por essa cidade, que seja realizada a pintura dos quebra-molas, pois, essas visualizações fazem muita falta na hora do tráfego de motoristas no centro e nos demais bairros do município. Desse modo, para maior segurança dos cidadãos, seria de muita importância dar essa atenção especial a esse pedido de munícipes que por ali transitam. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 80/2021 de autoria Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Hebert Rithyeli Jovelino, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja providenciada a abertura, nos finais de semanas, do portão que dá acesso ao depósito de entulhos, no Parque de Exposições Tatsuo Suekane. É comum ver móveis velhos jogados à beira de ruas e até mesmo em canteiros na cidade, portanto, com a abertura deste portão, nos finais de semana, os munícipes que não podem descartar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

os entulhos no meio da semana, poderão depositar os mesmos no lugar apropriado. Ademais, essas medidas poderão reduzir os impactos negativos ao meio ambiente e irá proporcionar uma cidade mais limpa. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 81/2021 de autoria Vereadores Rafael Amancio Volpato e Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, o Senhor Eugenio de Almeida Guedes, Gerente de Desenvolvimento Econômico, indicando que Naviraí adere o programa "Cidade Empreendedora" do SEBRAE. O programa "Cidade Empreendedora" tem por objetivo auxiliar os comerciantes locais, com orientação técnica na área de gestão empresarial, promover o desenvolvimento e colaborar com a retomada pós-pandemia. Portanto, é de suma importância que seja avaliada uma possível participação ao programa, para darmos novos conhecimentos e melhorar a capacitação de nossos comerciantes no município. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - senhor presidente apresentei essa indicação para que seja feita a implantação da "Cidade Empreendedora" aqui, que é um programa do SEBRAE que dá auxílio aos comerciantes do município, já tem umas treze ou quatorze cidades do nosso estado que adere esse programa, eu acredito que irá beneficiar muito, principalmente na retomada desse período pós-pandemia, que tem dificultado e gerado muita despesa e prejuízo para o nosso comércio, então eu quero pedir a prefeita Rhaiza e aos secretários Fernando e Guedes, que estão sempre ligados no desenvolvimento nossa cidade, que seja implantado com urgência o programa "Cidade Empreendedora" para agilizar e trazer novas esperanças ao nosso comércio, não só pensar em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fechamentos, quando se fala em fechamentos, sempre vimos grande massa de pessoas reunidas para solucionar esse problema e acaba limitando o comércio trabalhar, então quero que com o mesmo entusiasmo seja feito esse trabalho em prol dos comerciantes, que adere o programa "Cidade Empreendedora" do SEBRAE; obrigado. Solicitou um aparte o vereador Rodrigo Sacuno - parabenizar pela solicitação de suma importância e gostaria também de assinar junto com vossa excelência, vários municípios já aderiram a esse programa do SEBRAE, Rio Brilhante foi um dos municípios que aderiram e sem dúvidas é um requerimento que vem ajudar muito as empresas do nosso município a se reestruturarem, tendo em vista a dificuldade da pandemia; mas uma vez parabéns e gostaria de assinar com vossa excelência. Vereador Rafael Volpato - com certeza vereador Sacuno, vossa excelência é um defensor do comércio também e sabe da necessidade de um acompanhamento técnico para retomada da pós-pandemia e ajudar nas finanças do nosso município. Presidente - só esclarecendo ao vereador Sacuno, que é uma indicação, não um requerimento. Solicitou um aparte o vereador Símon - quero parabenizar vossa excelência pela indicação de suma importância para a nossa cidade, o vereador Sacuno se posicionou, é um importante programa que a prefeitura pode aderir e colocar Naviraí num patamar melhor do que nos encontramos hoje, gostaria de apoiar-la assinando junto com vossa excelência. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 82/2021 de autoria Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, indicando que seja realizado



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

um remanejamento para que os pacientes do Conjunto Habitacional Nelson Trad, sejam atendidos no PSF do bairro Vila Alta e no PSF do bairro Jardim Paraíso, e que seja instalado um Posto de Saúde no bairro para atender esses pacientes. Quando foi inaugurado o Conjunto Habitacional Nelson Trad foi feito de maneira provisória um remanejamento para que os pacientes do lugar fossem atendidos no Posto de Saúde do Varjão, mas a distância em busca de uma consulta tem causado grandes dificuldades, pois, esses munícipes com a saúde já fragilizada e não dispendo de transportes, percorrem esse caminho a pé em busca de atendimento médico. Diante desses fatos, solicitamos que seja dividida essa demanda de pacientes para serem atendidos no PSF do Bairro Vila Alta e do Bairro Jardim Paraíso, e seja providenciada a instalação de um PSF no Bairro Nelson Trad para atender esses pacientes. Solicitou a palavra o vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, nobres pares, ouvintes da Rádio Cultura FM e rede social; desde quando foi construído o Nelson Trad, essa obra hoje realizada no município, feita meio que politicamente, onde tem os apartamentos, foram colocadas muitas famílias, nem sei enumerar nesse momento, poderia acompanhar muitas coisas que necessitam, como posto de saúde, uma escola, enfim, tantas coisas, mas não aconteceu, então jogaram essas pessoas para fazer a sua consulta e tratamento de saúde no posto do Varjão, agora imagine a distância que é para uma pessoa idosa ou uma pessoa doente, geralmente quem vai ao posto de saúde é porque está doente e ainda ter que se deslocar do Nelson Trad, atravessar praticamente a cidade para ir ao posto de Saúde Varjão, eu acho que foi uma falha tremenda da gestão anterior, nós cobramos isso, vossa excelência Presidente Neninha lembra-



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

se disso, eu trouxe na época o ex-deputado João Grandão, que se dispôs a correr atrás de recursos para poder construir um Posto de Saúde ali, mas não houve uma boa vontade da gestão anterior para poder dar efetividade ao PSF no Nelson Trad e sabemos que vereador fica de mãos atadas, vereador dá ideia, sugestão, cobra, busca, mas se o prefeito ou a prefeita, quem quer que seja, não tiver disposição, não caminha, vossa excelência sabe muito bem disso, então estou pedindo agora a prefeita, até porque eu sei que a nossa prefeita tem se preocupado muito com a saúde, e eu quero já de primeira mão, presidente e vereadores informar que a prefeita trouxe agora para a saúde mais cinco leitos, olha que benção que é para o nosso município, porque estamos encarando uma pandemia diabólica, então graças a Deus, parabéns a prefeita, parabéns ao governo, eu critico muito o governo, mas eu sou justo, na hora de elogiar vamos elogiar, mas teve um olhar solidário com a saúde de Naviraí, é bem-vindo esse leitos e sabemos aonde está indo o dinheiro que vem para o município de Naviraí. Solicitou um aparte o vereador Símon - parabenizar vossa excelência pela indicação e gostaria que o senhor mencionasse a questão da economia que fizemos na gestão passada, enquanto eu e o senhor fizemos parte da mesa diretora e do pedido que fizemos a prefeita municipal para que seja construído um posto de saúde no Nelson Trad, com o dinheiro da devolução e a mesma se comprometeu em fazer isso, só para complementar vossa indicação; obrigado. Vereador Josias - perfeito vereador Símon, de fato devolvemos em torno de dois milhões de reais nos dois anos, não foi uma indicação carimbada, mas foi indicação dos moradores do Nelson Trad, então nós repassamos, porque há necessidade um posto de saúde no Nelson Trad, um PSF



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

urgente; finalizando senhor Presidente, essas pessoas que estão se deslocando para o posto do Varjão, de fato estão sofrendo muito, são pessoas idosas, são pessoas que necessitam de médico, precisam de remédios e o que as gestões passadas fizeram, foi uma tremenda injustiça com a população, e não foi falta de vereador cobrar não, vossa excelência Presidente Ederson Dutra sabe muito bem que nós cobramos, não foi uma nem duas vezes, foram muitas vezes e o que eu disse numa sessão para o vereador Bianchi, às vezes nós cobramos e pedimos, mas nem tudo sai, então quero pedir carinhosamente a perfeita. Solicitou um aparte o vereador Bianchi - eu quero primeiramente parabenizar e se for possível assinar junto, porque com frequência estou visitando aqueles moradores do Nelson Trad e eles cobram muito esse Posto de Saúde, até porque, me lembro bem em 2018 quando o governador Azambuja veio entregar esses apartamentos, foi uma promessa dele em palanque aquele dia, já estava licitado um posto de saúde, uma creche e um colégio no Nelson Trad, então Vereador Josias, nós não podemos deixar de cobrar o nosso Governador, que foi promessa dele, quero agradecer e parabenizar mais uma vez por essa indicação, obrigado. Vereador Josias - obrigado vereador Bianchi e vamos então aproveitar esse dinheiro que foi devolvido da gestão da Câmara Municipal, que foi em torno de dois milhões e trezentos mil e que a prefeita possa usar esse dinheiro para construir um posto de saúde e acabar com o sofrimento dessas pessoas do Nelson Trad; obrigado Presidente. Solicitou um aparte o vereador Rafael Volpato - queria também parabenizar vossa excelência por essa indicação muito importante para os moradores, tenho muitos amigos no Nelson Trad, sei também a importância de ter esse PSF, posto de saúde lá; em conversa com o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

secretário de saúde, estuda-se a possibilidade de ampliar e melhorar o atendimento do PSF do Vila Nova, que é um posto de saúde, para ter condições de atender lá; acredito que seja o mesmo pedido da indicação de vossa excelência; esse PSF do Vila Nova foi um pedido do ex-vereador Gean Volpato, meu pai, juntamente com a emenda do deputado estadual na época, Júnior Mochi, então também é de extrema importância que seja feita a reforma e ampliação para atendimento ao conjunto habitacional Nelson Trad, nós sabemos que é uma urgência naquela localidade, tendo em vista a dificuldade de criação desse posto de saúde para atender especificamente o Nelson Trad, eu acredito que seja uma boa alternativa do poder público em ampliar o posto de saúde do Vila Nova para atender a população do conjunto Nelson Trad; parabéns pela indicação, acredito ser de suma importância e vai dar novos horizontes para a Secretaria de Saúde para poder desenvolver esse tão importante atendimento ao pessoal daquela localidade, parabéns vereador. Presidente - vereador Josias de Carvalho queria fazer algumas pontuações na indicação, primeiro, que vossa excelência está coberto de razão, cem por cento, é desumano deslocar os idosos, doentes e enfermos a uma distância tão longa que é o posto de saúde do Varjão, do Paraíso até o centro de Naviraí; dizer que essa demanda do Paraíso com a inauguração dos apartamentos do Nelson Trad, que foi uma conquista, uma vitória, graças a Deus tem vários moradores com seu apartamento, não pagam mais aluguel e conseguiram ter um teto para morar, mas não adianta só construir aquele complexo e não dar infraestrutura, como colégio, escola posto de saúde; eu conversando com a prefeita esses dias vereador Josias, tem uma promessa de campanha que foi feito através da prefeita e do seu vice, que era construir uma



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UPA no Jardim Paraíso para atender toda aquela região, porque construir o prédio é fácil, como foi devolvido um milhão e alguma coisa nesse final de ano agora, foi devolvido também ao Doutor Izauri, a gente não sabe para onde foi, mas construir o prédio em si não é muito difícil com dinheiro em caixa, o problema são os equipamentos e as verbas que vem do governo federal, por isso que nós temos que colocar todos nossos esforços nessa promessa de campanha que é a UPA, montando a UPA vai desafogar a santa casa, vai atender toda aquela região e vai vir verba federal, então eu queria pedir a vossa excelência para assinar junto essa indicação e o senhor como líder da prefeita nessa casa, levar essa demanda da UPA, fazer cumprir a promessa de campanha e ver como está o andamento desse processo e juntos vamos conseguir tirar essa dor tão grande que assola o Jardim Paraíso num contexto geral, não só o Nelson Trad, mas também toda aquela região que é muito carente e muito necessitada; ampliar o posto de saúde é uma promessa antiga, acho que a prefeita tem que atender esse pedido, porque dinheiro tem. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 83/2021 de autoria Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Senhor Walter B. Carneiro Junior, Diretor Presidente da Sanesul, Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul da Cidade de Campo Grande, com cópia para o Senhor Luciano Pereira da Silva, Gerente Regional da Sanesul, Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul da Cidade de Naviraí, indicando que seja feita a implantação da rede de esgoto no Bairro Ipê. Os moradores do Bairro Ipê vêm sofrendo ao longo dos anos com o período chuvoso, pois, as águas percorrem os declínios das vias e represam em determinados pontos que são nivelados, rompendo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

as ruas, impedindo a trafegabilidade de veículos e pedestres. Outro fato importante é a proliferação da dengue, uma vez que, por ser a água parada, pessoas que moram nesses locais ficam mais vulneráveis a contrair a doença. A situação é preocupante, pois, a implantação de rede captadora de esgoto trata-se de questão humanitária, de saúde pública e de impacto ao meio ambiente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 84/2021 de autoria Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feita uma revitalização na Rua Alameda das Garças, no Bairro Classe A Residence. Faço tal indicação, pois recebi dos moradores essa solicitação por escrito, através de abaixo-assinado, onde 31 moradores dessa rua assinaram o documento. O pedido de revitalização se faz necessário, haja vista que a referida rua encontra-se com muitos buracos e em alguns pontos a grama de terrenos baldios adentra a via por mais de um metro, deixando assim espaço insuficiente para o trânsito de vários veículos ao mesmo tempo. Portanto, a revitalização dessa via além de melhorar o trânsito não só para carros, mas também para pedestres, trará mais segurança e bem-estar aos moradores da Rua Alameda das Garças. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 85/2021 de autoria Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando um estudo para implantação de um novo anel viário no município de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Naviraí. Tendo em vista que, o anel viário existente está localizando dentro da cidade e há uma grande movimentação de veículos pesados, por consequência das atividades das grandes empresas instaladas município. Com o intuito de contribuirmos no atendimento à população naviraiense é que fazemos a referida indicação. Solicitou a palavra o vereador Símon - senhor presidente, como sabido por todos, temos um trânsito muito grande de caminhões pesados, devido a Usina, Copasul, tráfego de grãos, cana, caminhões que transportam gado, então acabamos que o nosso anel viário ficou dentro da cidade, que vem causando transtorno aos moradores e também aos motoristas e empresários que precisam de agilidade no transporte de suas cargas, então juntamente com o vereador Rodrigo Sacuno discutimos e achamos ser cabível, lógico que irá precisar da intervenção do estado e do governo federal, mas a princípio queremos provocar a gerência de obras e a prefeita municipal a fazer esse estudo e ver se tem um local apropriado para passar esse anel viário, sendo assim uma obra importante que pode marcar a história de Naviraí; um anel viário se faz necessário e eu e o vereador Rodrigo acreditamos que essa gestão pode ser a responsável a começar essa discussão a respeito de um novo anel viário; também queria vereador Ederson abrir uma questão de ordem, se me permite, teve um requerimento do vereador Regivan, na qual eu pedi a palavra e vossa excelência não me cedeu, eu não sei se se o senhor terminou a discussão, ou se eu não tinha direito de utilizar a palavra, não entendi direito, queria que vossa excelência me respondesse se foi simplesmente extrapolado o tempo de requerimento ou se foi uma decisão do presidente. Presidente - vereador Símon eu não lembro, vossa excelência perdoe, porque essa presidência sempre preza muito em dar a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

palavra para todos os vereadores, então eu peço desculpa a vossa excelência, no momento oportuno eu não ouvi. Vereador Símon - tá bom presidente, eu sabia disso, sabia da utilização da democracia dessa casa, mas eu fiquei em dúvida porque eu pedi a palavra e vossa excelência colocou em votação, mas deve ter sido falha no sistema; obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador e já estender aos demais vereadores, conforme regimento interno desta casa, qualquer manifestação desta presidência que estiver em desacordo com o regimento interno desta casa, cabe recurso no prazo de cinco dias. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 86/2021 de autoria Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Rodrigo Nascimento Bonfim, Gerente de Núcleo de Trânsito e, ao Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que sejam instalados dois redutores de velocidade (quebra-molas) e placas de sinalização (Pare) na Rua Doze de Outubro, no Bairro Jardim Oásis. Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, a instalação dos quebra-molas é uma ação importante, pois com a sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará os acidentes que tem ocorrido no local, além disso, os pedestres se sentirão mais seguros ao atravessar a rua. A rua mencionada acima foi recentemente asfaltada e sabemos que é de interesse público manter as vias bem sinalizadas para gerar segurança aos motoristas e pedestres. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 87/2021 de autoria Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Neme de Matos, com cópia para a Senhora Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro, Gerente de Gestão Pública e Planejamento, indicando que seja feito um estudo para construção de uma praça, com academia ao ar livre e parquinho infantil na Av. Ponta Porã, no Bairro Tarumã, em frente ao Dauri Car. O terreno localizado na Av. Ponta Porã, em frente ao número 962, Bairro Tarumã, se trata de uma de área verde e pertence ao município. Sendo assim, a construção de uma praça deixará a região mais bonita, com novo espaço de lazer e prática de atividade física para a população, com intuito de oferecer mais atrativos aos moradores. Além disso, é também de suma importância para a valorização da região, proporcionando o bem-estar físico e mental dos moradores e frequentadores da região. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Apoio n° 2/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Arthur Lira, apresentando Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 5.829/2019, que altera o Art. 26 da Lei n.º 9.427, de 26 de dezembro de 1996. Considerando que gerar a própria energia elétrica, através de fontes limpas, renováveis e sustentáveis, como o sol, o vento, a biomassa, o biogás e outras, é um direito previsto no artigo 170 de nossa Constituição, que trata dos princípios que devem permear a construção da legislação que afete diretamente as relações econômicas da sociedade; Considerando que os grandes oligopólios que dominam o setor elétrico e a própria agência reguladora, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, estão empenhados em tirar esse direito dos brasileiros; Considerando que foi apresentado o Projeto de Lei (PL) 5.829/2019, que estabelece um marco regulatório de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

sistema de compensação de Energia Elétrica para micro e mini produtores de energia e a rede elétrica; Considerando que a proposição apresenta um regramento dessa compensação referente ao fluxo de energia repassada para a rede e a consumida pela unidade consumidora e define quem são os micro e mini geradores de energia; Considerando que a intenção da ANEEL vem na contramão das experiências estrangeiras; Considerando que, uma vez que a produção de energia solar acontece durante o dia, ela ajuda a poupar água nos reservatórios das hidrelétricas e evita o acionamento das termoelétricas movidas a Diesel, Carvão e Gás, evitando as bandeiras tarifárias para os consumidores e poluentes ao meio ambiente; Considerando que a energia emprestada pelo micro e mini produtor é vendida à vista pela distribuidora de energia aos vizinhos mais próximos com preço cheio, cobra-se como se fosse energia produzida nas usinas centralizadas a milhares de quilômetros de distância do consumo, sendo que a alegação de queda de receita das distribuidoras não procede, visto que há aumento da rentabilidade e que diversas delas já montaram empresas de energia solar e estão entrando fortemente no setor; Considerando ainda que, além de contribuir na geração de milhares de empregos diretos, também contribui para geração de empregos indiretos, pois a cada padaria, mercado, clínica, hospital, edifícios de escritórios, edifícios residenciais, hotéis e comércio em geral que adota energia solar distribuída, o dinheiro poupado na conta de luz é injetado diretamente nas economias dos municípios. Com intuito de gerar empregos em nosso município, trazer segurança jurídica ao setor e perpetuar o crescimento sustentável da geração distribuída é que apresento a presente Moção de Apoio ao Excelentíssimo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, para que coloque em apreciação e votação, o Projeto Lei n.º 5.829/2019, do nobre Deputado Silas Câmara (Republicanos/AM), com parecer do Relator Deputado Lafayette de Andrada (Republicanos/MG). Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Moção de Pesar n.º 39/2021 de autoria dos Vereadores Regivan Moraes da Silva e André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado ao Excelentíssimo Deputado Federal Beto Pereira e a toda Família Rezende, apresentando sentimentos de pesar pelo falecimento do Senhor Alonso Honostório de Rezende, ocorrido no dia 16 de abril de 2021. O Senhor Alonso tinha 87 anos e era avô do Deputado Federal Beto Pereira (PSDB-MS), faleceu em Campo Grande nesta última sexta-feira, dia 16, por complicações de saúde devido a uma queda que sofreu. O Senhor Alonso também teve sua carreira política, pois o mesmo foi Vice-Prefeito por duas vezes e por três mandatos foi Prefeito de Terenos. Neste momento de tristeza, abraçamos o Nobre Deputado e sua família e rendemos as nossas homenagens ao ex-prefeito e ente querido, pela sua dedicação como homem público e por ter conquistado o respeito e admiração do povo Terenense, bem como de todas as pessoas que conviveram com ele. Através de nossas mais sinceras condolências, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Alonso Honostório de Rezende descanse em paz. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar n.º 40/2021 de autoria dos Vereadores Rodrigo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Massuo Sacuno e Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado aos familiares do Senhor Roberto Shirochi Sato, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo seu falecimento, ocorrido no dia 18 de abril de 2021, sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a grande perda. Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor Roberto Sato, pois foi com muita tristeza que recebemos a notícia de sua morte. O Senhor Roberto Sato deixa irreparável lacuna no seio de sua família e amigos, e não poderíamos deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar nesta hora de dor. Aos familiares o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências. Que Deus, em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso Senhor Roberto Sato o descanso da vida eterna, em recompensa a suas obras realizadas em vida. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar n° 42/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado aos familiares do Senhor Aluizio dos Santos, apresentando nossas condolências, que Deus, com sua imensa sabedoria possa confortar seus familiares e amigos neste momento de dor e saudade. O Senhor Aluizio faleceu aos 73 anos, deixou 5 filhos: José Ferreira dos Santos Neto, Aldemir dos Santos, Daniel dos Santos, Adeildo dos Santos e Odesman dos Santos, foi um grande homem viveu em prol de uma vida digna e construtiva. Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde devemos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

descansar na paz de Deus. Esta Casa de Leis deixa externada sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus, este Nobre Vereador compartilha com seus familiares e amigos o nosso mais profundo pesar pelo falecimento do mesmo. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar n° 43/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Anna Rodrigues de Oliveira, apresentando nossas condolências pelo seu falecimento. Externamos os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento da Senhora Anna Rodrigues de Oliveira, ocorrido no dia 19 de abril de 2021. A Senhora Ana residiu em Naviraí desde 1969, e foi nessa cidade que viveu e cuidou da sua família. Ela deixa, aos 77 anos de vida, 6 filhos: Alencar, Fabian, Wagner, Manoel, Jaqueline e Ana Paula, 13 netos e 04 bisnetos. Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de mãe que dedicou sua vida a sua família e aos amigos, mulher guerreira que não olhava para as dificuldades da vida, mais visualizava além, sempre rompendo as barreiras com a certeza da vitória, um exemplo de mulher com princípios da tolerância, da bondade, da caridade e acima de tudo, pela a alegria que sentia pela vida. Rogamos a Deus que conceda o descanso merecido à Senhora Anna Rodrigues de Oliveira e que nesse momento doloroso, seus familiares recebam a força que vem de Deus para preencher o vazio deixado por ela, ficando assim, apenas boas lembranças na memória e no coração de todos. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar n° 3, de 11 de março



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

de 2021 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; que em súmula: Altera o parágrafo único do Art. 20, da Lei Complementar 67/2007, que "Dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Naviraí e dá outras providências". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, vereador José Roberto Pinheiro - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Bianchi e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - coloco em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 3, de autoria do Poder Legislativo Municipal; solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - senhor presidente, nobres Edis, eu apresentei essa alteração do projeto de lei complementar nº 3 no dia 11 de março, pedindo para alterar o parágrafo único do art. 20 da lei complementar 67/2007 sobre o uso e ocupação do solo no município; queria contar com o voto dos nobres Edis para que seja alterado o que fala esse artigo, que limitava a construção de prediais comerciais em bairros, por exemplo, uma pessoa teria um terreno de duzentos metros quadrados e queria montar uma área comercial e não poderia porque limitava em cem metros quadrados a construção, então essa lei complementar pede a alteração desse parágrafo único do art. 20 e fica alterado, por exemplo, desde que haja um estudo de impacto de vizinhança, fica ilimitado a questão comercial, a construção não tem limite, o tamanho do comercial desde que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

tenha o estudo de impacto, como um pequeno mercado, uma padaria, uma academia, enfim, desde que tenha o estudo de impacto, não tem limite de área construída e isso é um programa de urbanização e melhoramento de ocupação do solo e traz um desenvolvimento para nossa cidade e oportunidade aos bairros de nossa Naviraí; queria então contar com os votos dos nobres Edis para dar continuidade e aprovação do projeto. Presidente - perfeito vereador Rafael Volpato, hoje é a primeira votação, eu tenho certeza que todos os vereadores irão acompanhar vossa excelência nesse projeto também na segunda votação. Presidente - coloco em primeira votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 3, de 11 de março de 2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 3, de 29 de março de 2021 de autoria da Mesa Diretora; que em súmula: Altera a redação do inciso II do artigo 33, da Resolução nº 02/92 que "Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS." Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - coloco em discussão; Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Resolução nº 3/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Tribuna. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador André Ricardo Biscaro - Bom dia nobres Edis novamente, bom dia público que nos ouve, bom dia as pessoas que nos assistem pelas redes sociais, quero ser breve, só dar uma mesclada no que passou nessa última semana, primeiramente dizer que eu e o vereador Regivan viajamos a Campo Grande para tratar de assuntos relacionados ao município, graças a Deus, conseguimos com o deputado estadual Paulo Corrêa, uma emenda parlamentar no valor de cinquenta e cinco mil reais, destinado para prefeitura fundo a fundo e também a Mara Caseiro destinou mais cinquenta e cinco mil reais, fundo a fundo também, para aquisição de uma ambulância nova para o município de Naviraí, com a contrapartida se eu não me engano de dez mil reais da prefeitura, então mais um recurso que entra para o município de Naviraí, parabenizar e agradecer ao Deputado Presidente da Assembleia Legislativa Paulo Corrêa por atender essa solicitação que nós levamos para ele; dizer do requerimento que eu fiz hoje, solicitei a prefeita que faça um projeto para que disponibilize nos postos de saúde e no hospital, internet gratuita para população, que disponibilize o wi-fi para que a população possa logar e conseguir utilizar a internet via wi-fi do hospital, dos postos de saúde, no Centro de Especialidades e demais localidades da parte da saúde; dizer a população que nós estamos trabalhando, dia e noite, meu celular vinte e quatro horas ligado, sempre que precisa a gente está atendendo a população, muitas vezes são coisas que precisamos lutar e que demora alguns dias para resolver, mas tenho trabalhado, em média atendendo de vinte a quarenta pessoas por dia, graças a Deus temos tido uma boa aceitação da população, estou trabalhando para a população,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

como eu falo, sou funcionário do povo, fui eleito para isso, vocês me colocaram aqui nessa casa de leis para representá-los e irei, Naviraí começa a aparecer uma luz, sabemos que essa pandemia está complicado, mas que esse final de semana, glória a Deus, começou a diminuir um pouco o atendimento no Centro de Triagem, mas não podemos abaixar a cabeça, não podemos fazer festa em fazenda, não podemos fazer festa em sítio, tem que ser controlado, porque senão o vírus pode aumentar mais ainda, então precisamos que vocês da população colabore, fique em casa se puder, não pare de usar máscara, porque se Deus quiser a gente vai passar essa pandemia; quero aproveitar novamente e agradecer às pessoas que tem trabalhado na prefeitura e tem nos atendido, gerência de serviços públicos tem nos atendido, a gerência de assistência social, os gerentes, Fernando Ortega, Giselda, a Paula, dar os pêsames para a Paula pelo falecimento ontem da mãe dela, é muito triste, só quem perdeu uma mãe sabe a tristeza que é, meus pêsames Paula pelo falecimento da sua mãe, que Deus a receba de braços abertos, pode ter certeza que ela vai estar cuidando de você aonde ela for, porque ela está num lugar melhor do que o nosso; quero dizer para vocês que tenham uma ótima semana, se protejam, se Deus quiser essa pandemia vai acabar e o que vocês precisar de mim, estou à disposição, hoje estou sendo breve, estou apaziguado, não tenho que brigar com ninguém, então boa semana para vocês e fiquem com Deus. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - obrigado senhor presidente, eu gostaria que de falar sobre a nossa indicação do anel viário, eu e o vereador Símon fizemos, dizer que entendemos que é de suma importância, tendo em vista que o nosso anel viário hoje está dentro da cidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

diante disso eu gostaria de parabenizar o trabalho do Doutor Jorge de Lúcia e do Fabiano Costa, que apesar de serem pessoas que não é do município, porém são pessoas que têm feito um trabalho técnico muito bem feito, eu tenho certeza que o trabalho deles daqui uns dias os resultados aparecerão, eu gostaria de parabenizá-los, a gente tem conversado com eles, sendo muito bem recebido, muito atenciosos comigo como vereador, temos conversado muito e tenho boas esperanças para o nosso município, quando levado um problema para eles, vemos que temos um respaldo técnico, uma resposta técnica, não é uma resposta sem fundamento, então eu gostaria de parabenizá-los pelos trabalhos e dizer que a população pode confiar no trabalho deles, que sem dúvida nenhuma daqui uns dias os resultados começam a aparecer; gostaria de desejar uma excelente semana a todos e dizer que estamos à disposição da população no que precisar, o gabinete do vereador Rodrigo Sacuno está aberto, o meu telefone está disposição, pode contar com nós, muito obrigado senhor presidente. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Antonio Bianchi - Presidente, senhores vereadores e população de Naviraí, primeiramente eu quero agradecer a nossa deputada Rose Modesto, que destinou dois aparelhos respiratórios para a nossa Santa Casa, mas senhor presidente, está acontecendo um grande problema no nosso município, falta de comunicação, no passado, não sei se foi na gestão anterior, a nossa deputada federal Rose Modesto, mandou em torno de duzentos e trinta mil a duzentos e cinquenta mil e na passada ela destinou para Naviraí dois aparelhos respiratórios para a Santa Casa, nesse momento de pandemia está servindo com muita utilidade e mais uma vez não foi divulgado o trabalho da nossa deputada, o que está



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ocorrendo perante a nossa deputada federal, por que não querem divulgar o trabalho dela? Na gestão passada já mandou duzentos e cinquenta mil para a saúde de Naviraí, agora mandou dois aparelhos respiratórios e eu avisei o gerente de saúde, quando chegasse os aparelhos respiratórios, que comunicasse a gente do partido do Podemos, a Telma Minari, o vereador Onevanzinho e vereador Bianchi, para comunicar à bancada do Podemos, mas chegaram os aparelhos respiratórios na Santa Casa, que foi destinado do Ministério da Saúde e não comunicou ninguém da bancada do Podemos, então quem vai divulgar o trabalho da nossa deputada? Se ela está mandando emenda para o nosso município, tem que ter mais carinho com a nossa deputada, porque se fosse outro deputado mandando um computador, estavam carregando o deputado nas costas, mas como é a Rose Modesto, estão dando uma brecada, mas nós aqui vamos divulgar e agradecer a deputada Rose Modesto por destinar esses aparelhos respiratórios nesse momento tão crítico da pandemia, que está servindo para salvar vidas na santa casa e o nosso deputado Rinaldo Modesto, que destinou mais quarenta mil reais para a saúde de Naviraí; quero dizer para a população de Naviraí, procurem o vereador Bianchi, estou aqui para trabalhar para a população de Naviraí, procurem a câmara de vereadores, é uma câmara atuante no município, uma câmara de jovens, misturado com a experiência e nós vamos sim atender a todos os pedidos da população de Naviraí; obrigado senhor presidente. Presidente - nós que agradecemos vereador Bianchi e agradeça a nossa deputada federal Rose Modesto pelos dois respiradores, uma grande deputada que tem contribuído muito pelo município de Naviraí. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Rafael Amancio



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Volpato - senhor presidente, nobres vereadores, público que nos ouvem pela rádio, que nos assistem pelas redes sociais, uma semana muito agitada para mim, onde viajei a Brasília com recursos próprios, muita correria, acompanhado do vice prefeito Marcio Araguaia, visitei o deputado federal Beto Pereira, fui muito bem recebido na Câmara dos Deputados; Deputado Beto tem sido um deputado com grande valia para o nosso município, destinou a emenda de novecentos mil reais para aquisição de dois aparelhos de raio x para atender a população naviraiense e em conversa com o deputado Beto Pereira, eu fiz a solicitação de uma creche para o conjunto habitacional Nelson Trad, de extrema importância devido ao grande número de crianças que se encontram naquela localidade, os pais que muitas vezes não tem condições de levar os seus filhos até uma instituição de ensino, até uma creche, acabam deixando muitas vezes de levar e deixando longe dessa educação, então é uma preocupação minha, do deputado Beto Pereira, que se prontificou para o orçamento do ano que vem destinar essa emenda para a construção dessa tão importante obra e importante instituição no conjunto Nelson Trad; também estive juntamente com o vice-prefeito Marcio Araguaia, com a ministra da Agricultura Tereza Cristina, agradecendo em nome dos vereadores do Município de Naviraí, a destinação de seis pontes de concreto, a pedido da secretaria de desenvolvimento econômico, na liderança do meu amigo Eugênio Guedes, que vem desempenhando um trabalho muito grande a frente desta pasta e do vice-prefeito Marcio Araguaia, que beneficiará todo escoamento de cana-de-açúcar, de grãos, de bovinos, do assentamento, das fazendas, para transitar o transporte rural; em Campo Grande na sexta-feira, me reuni com a deputada Mara Caseiro para discutirmos assuntos referentes



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

à saúde do nosso município, em investimentos de saúde a Mara Caseiro tem sido uma grande parceira do nosso município, fazendo uma ponte entre o Governo do Estado em busca de novos investimentos para Naviraí; a Mara Caseiro está realmente trabalhando em prol do município, recentemente como divulgado pelo vereador Ricck, destinou juntamente com o Deputado Paulo Corrêa, cinquenta e cinco mil reais para adição de uma ambulância, fruto de uma conversa e negociação da prefeita Rhayza em buscar investimentos para o nosso município; uma semana muito importante, estamos sempre ligados à necessidade do município, então o vereador Rafael Volpato está sempre buscando investimentos, buscando recursos para o nosso município, não é só ver um problema e jogar para a prefeitura, também temos a capacidade e a responsabilidade de angariarmos recursos do governo do estado, do governo federal e é isso que o vereador Rafael Volpato está fazendo; durante a sessão apresentei um requerimento para fazer o tapa-buraco da Avenida Brasil, Avenida Ipuitã, Avenida Tarumã e adjacências do Tarumã entre Nova Alvorada, muito importante isso, recentemente houve o tapa buraco numa localidade cinco metros para lá e para cá e naquele local não foi feito, não sei o motivo, então solicitei e espero que o Jorge de Lúcia e o Fabiano que vem desempenhando um ótimo trabalho na gerência de obras, igual o vereador Sacuno pontuou, pessoal extremamente técnico, que entende realmente o corpo administrativo da gerência de obras e isso é muito importante para Naviraí, ter pessoas capacitados assim; fiz a indicação nº 81 que é para o município aderir ao Programa Cidade Empreendedora do SEBRAE, faz parte do sistema S, para que nós em conjunto com a Prefeitura Municipal, Sebrae, gerência de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

desenvolvimento econômico, esteja dando uma capacitação e um acompanhamento técnico para os nossos comerciantes para ajudar na retomada da economia, eu acredito que seja muito importante isso, entrei em contato com o gerente de desenvolvimento econômico, o Guedes, para aderir esse programa e ele disse que temos pessoas capacitadas em nosso município para executar juntamente com o Sebrae e que é de total valia a implementação desse programa aqui no nosso município, então quero solicitar a Prefeita Rhaiza Matos, que seja feita a implantação e a adequação a esse programa do SEBRAE o mais rápido possível, para gerar mais capacitação e dose de esperança para o comércio que tanto sofre durante essa pandemia, é isso senhor presidente e vereadores, cidade empreendedora do SEBRAE é uma pauta que vem sendo discutido em diversos municípios, então eu quero pedir imensamente a prefeita, um olhar carinhoso para isso, sei o quanto ela é a favor do comércio, peço para sua equipe, os gerentes da pasta para que tome providências e se adequem para implementar o programa Cidade Empreendedora em nosso município, se precisar de efetivo, contrate, se precisar de lei, manda para essa casa de leis, se estiver dentro da regularidade nós vamos aprovar, só que dê dose de esperança a esse povo que tanto sofre, que engaje as pessoas a resolver problemas, igual engajou para fechar os comércios; muito obrigado, fiquem com Deus, grande abraço do vereador Rafael Volpato, ótima semana a todos vereadores e a população, que Deus abençoe e se cuidem que a pandemia está aí; grande abraço. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, nobres edis, ouvintes da Rádio Cultura FM e também àqueles que nos assistem pelas redes sociais; eu quero iniciar a minha fala parabenizando o Hebert da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

gerência de serviços públicos, nesses cem dias de gestão da nossa prefeita Rhaiza Matos, não somente o Hebert como gerente, mas toda a equipe, porque sem a equipe também não teria sido satisfatório todo esse trabalho prestado para o nosso município; no tocante a limpeza, a recuperação de bueiros que foram realizados em vários pontos da cidade, isso foi importante, havia muitos bueiros entupidos, com as chuvas inundavam as ruas e a gente está vendo a preocupação desse gerente representando a nossa prefeita no tocante a limpeza pública do nosso município; foi feita a retirada de entulhos e galhos em toda a região do nosso município, lógico que ainda tem muito serviço para fazer; foram feitos tubos para drenagem pluvial, também instalação de um ponto de ônibus na avenida Pantanal, o cascalhamento de estradas onde liga a fazenda Girassol para fazenda Conquista, esses são trabalhos da gerência de serviços públicos; foi emitido um relatório onde me passaram e gostaria de publicá-los, o senhor Hebert com a sua equipe, nesses cem dias, executaram 77 extrações e 559 podas de árvores no município, foram recolhidos galhos que as pessoas cortam e jogam na frente de casa em quase 400 endereços, no tocante as lâmpadas, foram trocadas muitas lâmpadas, só de relé foram 1.307 reles trocados, como também 767 reatores internos e externos, então quero parabenizar e deixar publicamente a minha gratidão a essa equipe do núcleo de limpeza da gerência de serviços públicos, com o Hebert à frente, não tem como não parabenizar; também foram feitos serviços pelo núcleo de pintura, pelo núcleo de estrutura urbana, pavimentação asfáltica, pelo núcleo de serviços rodoviários, tem um relatório desses núcleos e a gente tem que parabenizar, inclusive o núcleo municipal de trânsito também, tem algumas coisas que precisam ser revistas no



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

tocante a algumas ruas que se tornaram mão única, já foi questionado aqui por essa casa de leis, mas já estamos estudando, conversando, para poder melhorar ainda mais essa questão do trânsito em nosso município; gostaria também de anunciar Presidente Ederson Dutra, sobre os cinco leitos que foram conquistados pela nossa prefeita Rhaiza Matos, pelo gerente de saúde, o Márcio e não poderia deixar de parabenizar o governador por ter destinado esses cinco leitos que são muito importantes no momento de pandemia que nós vivemos no mundo todo, obviamente Brasil e Naviraí; eu quero também meu presidente, eu sei que já foi questionado lá atrás no tocante as nossas reuniões da sessão da Câmara presencial; nós estivemos na prefeitura, em outros setores, no comércio, mercados, as pessoas estão frequentando, obviamente estão se cuidando, mas eu acho que nós temos uma câmara que é quase uma quadra, é um quarteirão praticamente, só dentro do plenário mesmo tem espaço sobrando, nós temos um local aonde cabem tranquilamente quase 400 pessoas, as pessoas estão indagando porque ainda nós estamos com a sessão remota, o senhor vê que tem muitas falhas, as pessoas às vezes não conseguem ouvir, sai cortado, então estou pedindo respeitosamente a vossa excelência, para que volte à sessão presencial, porque de certa forma diante da população está se tornando até jocoso, eu acho que seria bom, a câmara voltar à sessão presencial; com todo respeito eu falo isso a vossa excelência nosso Presidente; obrigado. Presidente - Eu que agradeço o vereador Josias de Carvalho, líder da prefeita nessa casa de leis, acolho o pedido de vossa excelência, eu vou analisar junto a mesa diretora e os diretores desta casa de leis, a possibilidade do retorno presidencial, que no passado tão curto nós perdemos um funcionário para essa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

maldita doença, o Seu Felipe e daquele momento para cá nós ficamos de orelha em pé, prezando sempre pela vida e pela prevenção, mas acolho o pedido de vossa excelência e levarei a mesa diretora para dar uma resposta a vossa excelência no tempo mais rápido possível; muito obrigado pela sua ponderação. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Regivan Moraes da Silva - bom dia senhor presidente, nobres Edis; vou falar primeiramente dos trabalhos de hoje, da indicação nº 84/2021 sobre a Rua Alameda das Garças, no bairro Classe A, ao senhor Jorge, aonde foi procurado pelos moradores, também quero deixar aqui que o vereador Bianchi também tinha recebido solicitação daqueles moradores, então entendendo que é uma solicitação pertinente solicitei ao gerente de obras e a prefeitura para que possa ser feito a revitalização daquela rua; tem os requerimentos para saber a situação e o que está realmente acontecendo com a construção daquela obra e da reforma do CEO; também quero agradecer a deputada Mara Caseiro e o governador do Estado, Reinaldo Azambuja, os dois são do seu partido PSDB e quando as coisas acontecem tem que ser parabenizado, sendo que eu fiz uma indicação, solicitando uma forma de ajudar os comerciantes do município com algum incentivo do estado, claro que não foi somente por esse vereador ter pedido essa indicação junto a deputada Mara Caseiro e ao governo do estado, mas conversando com ela na quinta-feira, ela me disse que teve vários pedidos de vereadores de outros municípios e o governador se sensibilizou e colocou o incentivo do ICMS aos comerciantes, vai prolongar o prazo e depois será feito o parcelamento dessa dívida do ICMS enquanto perdurar essa pandemia, então parabéns a deputada Mara Caseiro pelo trabalho e ao governador que se



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

sensibilizou com os comerciantes; quero dizer senhor presidente, que fomos expostos no Facebook com pessoas falando que já tinha começado a farra da diária, falando que vereadores estão indo a Campo Grande para passear e ir ao shopping, mas o senhor é um presidente correto, um presidente honesto, sabe da sinceridade de todos os treze vereadores desta casa, então quero dizer que nós conseguimos uma Emenda com a Mara Caseiro de cinquenta e cinco mil reais, ela atendeu uma solicitação do vereador Regivan e do vereador Fabiano Taquara, que levamos em mãos, quero agradecer de coração novamente a deputada Mara Caseiro; então todos os vereadores aqui estão trabalhando e muito; agradecer também ao deputado federal Beto Pereira, que me recebeu através do vereador Ricck, de antemão para a sessão da semana que vem tem uma coisa boa para Naviraí, disse que fará o possível para Naviraí, então quero agradecer ao Beto Pereira, deputado federal por estar recebendo o vereador de Naviraí, Regivan; quero também externar os meus sentimentos ao deputado Beto Pereira e família, pelo seu avô que faleceu; agradecer o vereador Rodrigo Sacuno por me deixar assinar a moção de pesar do Sato, um grande amigo meu e da família; também externar meus sentimentos ao meu amigo/irmão Nenê, do açougue do seu Joaquim, o Wagner, Fabiano, Alencar, Jaqueline e familiares; dizer também que estou muito contente com certos gerentes da prefeitura, a Patrícia Ribeiro da Santa Casa, ao qual estendo a todos os funcionários da Santa Casa, parabéns, ao Gil que é o responsável pelos postos de saúde, também está fazendo um belo trabalho, agradecer também ao gerente de serviços públicos, Hebert que está trabalhando incansavelmente e fazendo um grande trabalho à frente da sua pasta, a Giselda, o Fernando, a Priscila, o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Marcelo Batista, da fábrica de tubos e sua equipe, o Gersinho da retroescavadeira que está fazendo um grande trabalho; quero dizer ainda que o vereador Regivan está sempre com o celular ligado, assim como todos os vereadores, está a disposição de todos os munícipes; agradeço a Deus por mais essa sessão cordial, pacífica e ordeira, onde os treze vereadores estão trabalhando em prol da cidade de Naviraí; desejo a todos uma ótima semana, fiquem com Deus, se cuidem e um abraço a todos, muito obrigado. Presidente Ederson Dutra - quero terminar a sessão agradecendo a todos os vereadores pela paciência e compreensão com essa mesa diretora e com esse presidente, hoje foi uma sessão tranquila, pacífica, aonde foram apresentados vários requerimentos, indicações e projetos de leis aprovados, esse é o intuito do Legislativo; quero complementar a fala do vereador Josias de Carvalho, onde ele apresentou como líder da prefeita os trabalhos feitos pelo gerente de serviços urbanos, o Hebert, dizer que o Hebert está de parabéns pelo trabalho desenvolvido naquela pasta, é um gerente que atende 24 horas, nunca desliga o seu celular e não estou falando que atende vereador não, atende toda a população e quando a pessoa faz por merecer, ela tem que ser elogiada e hoje o Hebert é um dos carros frente da administração da prefeita Rhaiza Matos e ela deve ter orgulho desse gerente que faz parte da sua equipe. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. Tenham uma boa semana. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

André Ricardo Biscaro
Primeiro-Secretário

Ederson Dutra
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na _____
Sessão _____
em ____/____/____